

INDICAÇÃO Nº 0040/12

Indica ao Senhor Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal de Educação para que sejam incluídos no "Projeto Leitura" livros de autores guaribenses.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Senhor Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal de Educação para que sejam incluídos no "Projeto Leitura" livros de autores guaribenses, sendo: "Gente, Fatos e Coisas de Minha Terra", de autoria do Sr. Luiz Barichello Netto; "Memórias Guaribenses", de autoria do Sr. Gercino Grieco", e "Realidade Nordestina", de autoria do Sr. Vamberto Gomes de Jesus.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo seria preservar a memória do nosso povo. Acreditamos que o incentivo à cidadania venha preencher uma lacuna com a nossa memória, sendo necessária a valorização dos escritores de nosso Município, bem como mostrar a realidade, passado e presente da História de Guariba e da população que foi responsável pela sua formação.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 27 de março de 2012.

Nilton Duarte Varella

Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio

PMDB - autor

Cássio Aparecido Pereira

Cássio Santa Cruz - PMDB - autor

Marcos Henrique Osti

PTB - autor

Lida na Sessão de 27/03/2012	Despacho em 27/03/2012
Secretaria - Providenciado em: ___/___/____	Ofício nº ___/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente